

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:
11/10/2021

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
11/10/2021

ATÉ AS 24H DO DIA
11/10/2022

NÚMERO DO ORÇAMENTO
74181754

TIPO DE SEGURO:
NOVO

IMPRESSÃO:
11/10/2021 - 08:36:24

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME
IVANI GOMES DO AMARAL BOSCO

TIPO DE PESSOA
FÍSICA

CPF
141684708-14

TELEFONE
(15)991019116

LOCAL DE RISCO

CEP
18046-090

CIDADE
SOROCABA

ESTADO
SP

ENDEREÇO
R. JULIO DE MESQUITA FILHO

NÚMERO
206

COMPLEMENTO
SALA 03

BAIRRO
JARDIM DOS ESTADOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
4S60ZJ

NOME DA CORRETORA

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TELEFONE
(15)21016161

E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

CLASSE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente é proprietário do imóvel?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA

L.M.I.

PRÊMIO

P.O.S.

INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE

R\$ 135.000,00

R\$ 238,60

Não há

DANOS ELETRICOS

R\$ 12.000,00

R\$ 41,78

10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS

R\$ 12.000,00

R\$ 23,99

10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL

R\$ 6.000,00

R\$ 67,73

10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

PERDA DE ALUGUEL

R\$ 12.000,00

R\$ 16,32

Não há

TUMULTOS

R\$ 12.000,00

R\$ 28,86

CONTEÚDO

R\$ 13.500,00

R\$ 0,00

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP- DESK ATENDIMENTO MICRO

CLÁUSULAS PARTICULARES

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 417,28	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 417,28	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 30,80	PRÊMIO TOTAL R\$ 448,08

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
1 x A VISTA - BOLETO	R\$ 448,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,80
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 224,04	R\$ 224,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,80
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 149,36	R\$ 149,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,80
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 112,02	R\$ 112,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,80

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, Informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: **0800 727 1184**
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -
0800-727 2722 - (Demais localidades)
 Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-005
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
18/10/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
18/10/2021ATÉ AS 24H DO DIA
18/10/2022ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 37518063TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
18/10/2021 - 08:55:22

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROPONENTE
IVANI GOMES DO AMARAL BOSCOTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
141684708-14DATA DE NASCIMENTO
06/06/1972SEXO
FEMININOESTADO CIVIL
CASADOPESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE*
NÃOE-MAIL DO SEGURADO
COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BRENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?
IMOBILIÁRIAENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR
(15)991019116

TELEFONE COMERCIAL

LOCAL DE RISCO

CEP
18046-090CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. JULIO DE MESQUITA FILHONÚMERO
206COMPLEMENTO
SALA 03BAIRRO
JARDIM DOS ESTADOS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
4S60ZJNOME DA CORRETORA
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDATELEFONE
(15)21016161% PART.
100,00E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BRCÓD2 DE OPERAÇÃO
N

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP
18046-090CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. JULIO DE MESQUITA FILHONÚMERO
206COMPLEMENTO
SALA 03BAIRRO
JARDIM DOS ESTADOS

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP
18040-740CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. CLODOMIRO PASCHOALNÚMERO
187

COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM PAULISTANO

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROPONENTE É% PROPRIETÁRIO DO IMÁVEL?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	LMJ	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 135.000,00	R\$ 230,80	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 33,68	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 19,36	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL	R\$ 6.000,00	R\$ 65,52	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 13.500,00	R\$ 17,75	Não há
TUMULTOS	R\$ 12.000,00	R\$ 27,92	
CONTEÚDO	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 395,03	R\$ 0,00	R\$ 395,03	R\$ 0,00	R\$ 29,15	R\$ 424,18

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO
81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM
BOLETO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 106,03	R\$ 106,05	R\$ 0,00	R\$ 29,15	R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/87168840-5

Número do Título 87168840

Vencimento 25/10/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 106,03	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado 141.684.708-14-IVANI GOMES DO AMARAL BOSCO					
Apólice/Documento 1137518063					

BANCO ITAU**341-7****34191.75876 16884.052933 81008.030009 4 87840000010603**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 25/10/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 18/10/2021	Número Documento 87168840	Espécie Doc. 03	Data Processamento 18/10/2021	Acerto N	Nosso Número 175/87168840-5
Uso do Banco	Canal 175	Espécie R\$	Quantidade 106,03	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 106,03
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETRAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

141.684.708-14-IVANI GOMES DO AMARAL BOSCO
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

21/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:23:15
217702177 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA CLARA BARBOSA CAMPO
AGENCIA: 2177-6 CONTA: 14.806-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191758761688405293381008030009487840000010003

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

IVANI GOMES DO AMARAL BOSCO

CPF: 141.684.708-14

NR. DOCUMENTO	102.101
DATA DE VENCIMENTO	25/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	21/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	106,03
VALOR COBRADO	106,03

NR.AUTENTICACAO 0.A19.4D6.CFD.D88.4DB

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0089

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Bora de descontos imperdiveis? Milhares de
empresas cadastraram ofertas e chegou a hora de
aproveitar. Acesse bb.com.br/mpaweek e confira.

Olá IVANI GOMES DO AMARAL BOSCO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4019057

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 18/10/2021 até as 24h do dia 18/10/2022

Número da Proposta: 11 37518063

Data de Emissão da Apólice: 24/10/2021

Código C.I.: 588D9Q6PTCOY93

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S80ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 206 SALA 03

Bairro: JARDIM DOS ESTADOS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18046-090

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: IVANI GOMES DO AMARAL BOSCO

CPF/CNPJ: 141.684.708-14

Endereço: RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 206 SALA 03

Bairro: JARDIM DOS ESTADOS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18046-090

Estado: SP

Celular: 15 991019116

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: cobranca@jullocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 135.000,00	R\$ 230,80
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 33,68
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 13.500,00	R\$ 17,75
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 12.000,00	R\$ 27,92
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 19,36
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 6.000,00	R\$ 65,52
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 395,03

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 395,03
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 395,03
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

IOF	R\$ 29,15
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 424,18

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 106,03	25/10/2021	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
02	R\$ 106,04	15/12/2021	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
03	R\$ 106,04	15/01/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
04	R\$ 106,05	15/02/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 18/10/2021 às 08:54:55

Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.136 de 05/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Ajuda Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0301 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8454 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.